
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 024/CGM/2019

Porto Velho, 08 de abril de 2019.

Designa Servidores para a conclusão do processo nº 03.00097/2017, e entrega de relatórios conclusivos concernente a auditoria de gratificações e incentivo.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I e II do art. 1º e inciso VII do art. 3º, do Regimento Interno da Controladoria Geral, Decreto Municipal nº 15.352, de 01 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores Júlio César Brito de Lima, cadastro nº. 102.525, Marcelo da Silva Gomes cadastro nº 51.011, Samuel Jorge da Costa cadastro 16043-2 e Ronaldo Firmino Sobrinho, cadastro nº 85160 para, sob a coordenação do primeiro, realizarem a conclusão do processo nº 03.00097/2017, apresentando relatório conclusivo no prazo de 15 dias.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BORIS ALEXANDER GONÇALVES DE SOUZA
Auditor

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:EE9C263C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 09/04/2019. Edição 2434
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>